



CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Setor de Património

EDITAL N.º 012/2021

VENDA DE LOTES DE TERRENO SITOS NAS URBANIZAÇÕES DO VALE BISPO, NA BARROSA, E URBANIZAÇÃO DO SAPAL DE ENTRE ÁGUAS EM PORTO ALTO, SAMORA CORREIA

Carlos António Pinto Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público, na sequência do deliberado pela Câmara Municipal de Benavente na reunião ordinária realizada em 2021-03-08 que pelas 14,30 horas do próximo dia 19 de abril, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Município, terá lugar a hasta pública para atribuição dos lotes, em regime de propriedade plena, sítos nas urbanizações supramencionadas.

1.º - As habitações a construir nos citados lotes destinam-se, exclusivamente, a habitação própria e permanente, não podendo ser utilizadas para outro fim;

2.º - O Município de Benavente terá o direito de preferência, em primeiro grau, na compra dos lotes que venham a ser objeto de alienação por parte dos atuais adquirentes;

3.º - Os lotes reverterão para o Município de Benavente, sem direito a qualquer indemnização, para além do valor atualizado do terreno, quando neles não haja sido iniciada a construção no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da venda, podendo apenas, este prazo ser excedido por motivos justificados ou alheios à vontade dos adquirentes;

4.º - Os interessados na licitação para a aquisição dos lotes de terreno em causa que, por impedimento, não possam estar presentes na hasta pública em causa, podem, mediante a emissão de uma procuração, fazer-se representar por outro(s);

5.º - O preço base de licitação e a identificação dos lotes por alienar, são os constantes do seguinte quadro:

URB. DO VALE BISPO, BARROSA		ÁREAS	
Lote 29		412,50 m2	Base de licitação 7.033,95€ lote
Lote 39		483,00 m2	Base de licitação 18.533,93 €, lote
Lote 57		626,00 m2	Base de licitação 9.758,42 € lote
URB. DO SAPAL, PORTO ALTO			
Garagem 25		19,25 m2	com projeto tipo, base de licitação 20,00€/m2
Garagem 26, já se encontra construída		19,25 m2	Base de licitação de 10.500,00 €

6.º - Serão da conta dos adquirentes todos os encargos de natureza fiscal, bem como os da escritura pública.

7.º - Na data da celebração da escritura pública serão os lotes totalmente pagos pelos adquirentes.

8.º - Os lotes para construção de garagens destinam-se à venda preferencial aos moradores da Urbanização, que ainda não possuam nenhuma.

Benavente, Paços do Município, aos 12 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho